



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Terça-feira • 28 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2295

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- Ata de Reunião da constituição da Comissão Executora da Lei nº 14.017 de 2020 - Lei Aldir Blanc do município de Arataca-BA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atos Administrativos

Ata de Reunião da constituição da Comissão Executora da Lei nº 14.017 de 2020 - Lei Aldir Blanc do município de Arataca-BA.

No dia 22 de julho de 2020, às 13 horas e 30 minutos, aconteceu na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Arataca- BA a reunião para constituição da Comissão Executora da Lei nº 14.017 de 2020 – Lei Aldir Blanc do município de Arataca-BA. O poder executivo, o departamento de Cultura e membros da sociedade civil organizada se fizeram presentes e atentos escutaram a fala do Coordenador de Cultura Evangelista Ferreira da Silva (CPF: 860.591.165-40), que se apresentou e esclareceu o motivo da reunião, em seguida o representante da sociedade civil organizada Luciano de Oliveira Costa (CPF: 656.174.015-72), um dos idealizadores da movimentação deu sua contribuição explicando um pouco sobre os incisos que compunha a Lei nº 14.017 de 2020, falando também da importância do auxílio emergencial e do subsidio para atender a cultura da cidade local. Luciano fez uma vídeo conferência com uma colaboradora de Itacaré Ronara Chagas Santos, que destrinchou todos os passos o qual a comissão deveria trilhar para efetivação da Lei nº 14.017 de 2020 no município de Arataca. Inclusive, os contatos com o ente federado Estadual, a superintendente Lilia e/ou Elder, bem como os passos para aquisição do auxílio emergencial cultural, nomeação da comissão através de publicação no diário oficial do município de Arataca-BA, criação de portaria com requisitos para cadastro, criação de uma plataforma no google, criação de formulário de inscrição com prazo de início e fim. Durante a conversação Ronara Chagas Santos, apresentou várias situações vigentes, como as expressas na lei, a exemplo de quais são as pessoas ou associações que podem ser contempladas com o auxílio, explicou detalhadamente as categorias e de quem ficariam a competência destas, destacou os planos de ações que devem apresentar para aplicabilidade do recurso e as possíveis situações de prestação de conta de como foi gasto o recurso, enfatizando a importância de se guardar as notas de compras. Em tempo, Ronara Chagas Santos, pediu que cada um se apresentasse, Jean Eric M. Mangabeira (CPF: 003797755-57), se apresentou como representante de grupos culturais vinculados a Igreja Católica), George

Allan Paternostro de Alcântara (CPF: 030.351.325-00) se apresentou como funcionário municipal de apoio as tecnologias, J. Henrique C. Azevedo (CPF: 057.106.975-40) apresentou-se como equipe da cultura, Sayonnara Sisnande Lobato (CPF: 064.254.325-01) apresentou-se como equipe da cultura, Shislene Azevedo Soares (CPF: 032.007.475-79) apresentou-se como funcionário municipal e colaboradora, Meiline Nunes Barbosa (CPF:014035105-12) apresentou-se como coordenadora do CRAS e conhecedora de várias pessoas e associações que compunha a comunidade cultural do município, por fim Emanuele dos Santos Monteiro (CPF: 014.654.705-57), coordenadora pedagógica da escola municipal do município de Arataca-Ba, IMEA, e como povo de religião de matriz africana. Após todas as apresentações, mais demandas sobre as ações vindouras foram apresentadas, o Coordenador de Cultura Evangelista Ferreira da Silva agradeceu a tão substancial contribuição de Ronara Chagas Santos, e Luciano de Oliveira Costa também, encerrando a vídeo conferência. **Posteriormente, por indicação e concordância de todos Evangelista Ferreira da Silva (CPF: 860.591.165-40), Coordenador de Cultura, presidente da Comissão Executora da Lei nº 14.017, de 2020 - Lei Aldir Blanc, Luciano de Oliveira Costa (CPF: 656.174.015-72), representante da Organização Assistencial, Cultural, Educacional e Religiosa Água do Caçador foi nomeado vice-presidente da Comissão Executora da Lei nº 14.017, de 2020 - Lei Aldir Blanc, e Emanuele dos Santos Monteiro (CPF: 014.654.705-57) a secretária da Comissão Executora da Lei nº 14.017, de 2020 - Lei Aldir Blanc.** Após a indicação dos dirigentes da comissão, ficou acordado, que todos os participantes iriam constituir a Comissão Executora da Lei nº 14.017, de 2020 - Lei Aldir Blanc, encerrando a reunião. Eu, Emanuele dos Santos Monteiro, que descrevo esta ata e dou fé da veracidade do acima descrito.

Arataca, 22 de julho de 2020